



LEI Nº 4793/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

09/09/2024

Edição 992/2024

*“Denomina logradouro público como Travessa
Angelim-Vermelho”.*

DE AUTORIA DO VEREADOR Airton Benedito Domingues de Souza - MDB

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada como “Travessa Angelim-Vermelho” a via localizada no Bairro dos Rubins, com aproximadamente 300 metros, com início: -22.68025674406602, -46.55384873602467 e fim: -22.679098534417253, -46.5560535116815, conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de setembro de 2024
Publique-se.

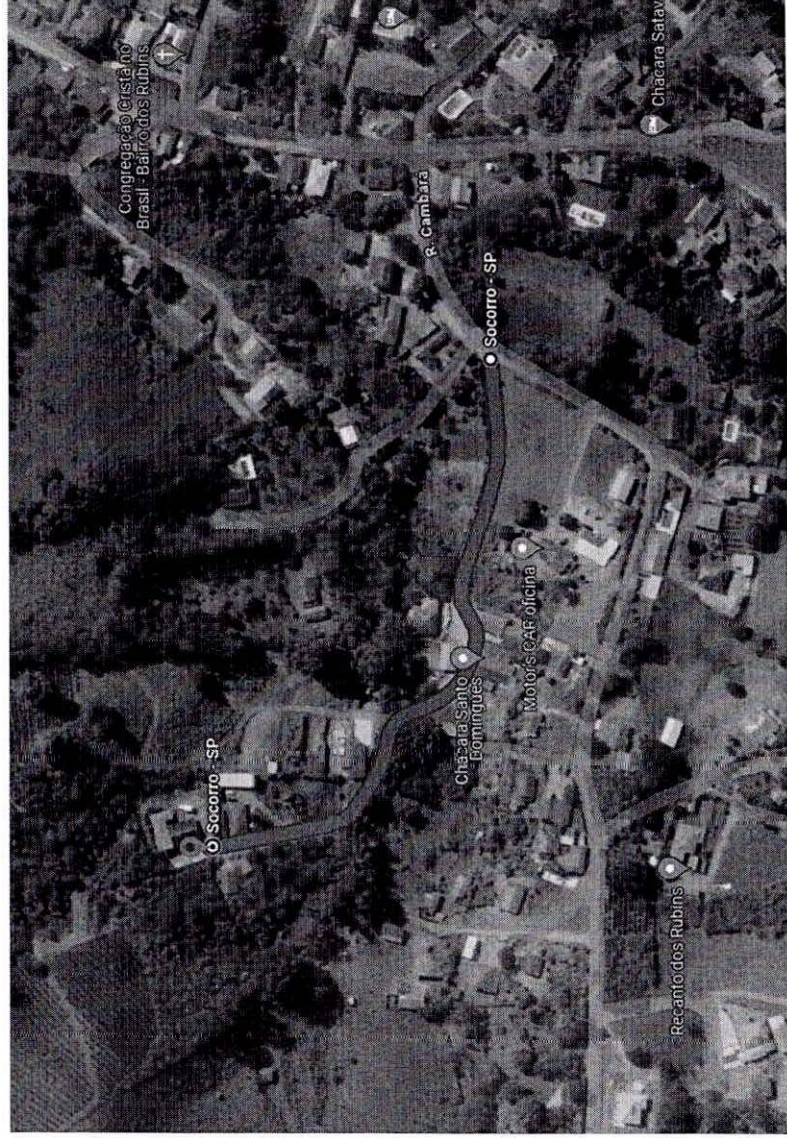
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Avenida José Maria de Faria, 71 · Salto · CEP 13960-000 · Socorro · SP